

# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: [cmaserra@ig.com.br](mailto:cmaserra@ig.com.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000



## REQUERIMENTO N.º 126/2.015

Considerando que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, declarou a inconstitucionalidade dos incisos XVIII a XXII do artigo 4º e do Anexo III da Lei Complementar nº 146, de 11 de dezembro de 2008, do Município de Araçoiaba da Serra, com modulação de efeitos, levando em conta que a imediata suspensão da lei, com a consequente exoneração daqueles que ocupavam os cargos de Diretor de Escola, Vice Diretor de Escola, Supervisor Pedagógico, Coordenador Pedagógico, Assessor Técnico Pedagógico, desserveria ao interesse público, atendendo a este, que, nas circunstâncias poderia ser visto como excepcional e que o trânsito em julgado da decisão poderia ocorrer em tempo curto, modulando os efeitos da decisão, a que produzisse eficácia cento e vinte dias depois da publicação do acórdão.

Com a declaração de inconstitucionalidade dos cargos comissionados de Diretor de Escola, Supervisor Pedagógico, Coordenador Pedagógico, Assessor Técnico Pedagógico e como a publicação do acórdão se deu em 16 de setembro de 2014, contados os cento e vinte dias, ou seja, a partir de 16 de janeiro de 2015, deveria a Prefeita Municipal de Araçoiaba da Serra, ter acatado a decisão do TJSP e durante os cento e vinte dias, ter encaminhado a Câmara Municipal, projeto de lei complementar, criando os cargos de provimento permanente de Diretor de Escola, Vice Diretor de Escola, Supervisor Pedagógico, Coordenador Pedagógico, Assessor Técnico Pedagógico, realizar concurso público e após a homologação dos aprovados no concurso, exonerar imediatamente todos os ocupantes dos cargos em comissão, haja vista o reconhecimento judicial de que todos eles foram providos mediante burla à regra do concurso público.

Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de pedir informações sobre os atos da administração municipal, em face da obrigação de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, por expressa disposição Constitucional

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, o quanto segue:

05  
0565/15  
51/5950

# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: cmaserra@ig.com.br  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000



1º- Informar quando será enviado a Câmara Municipal, projeto de lei complementar, criando os cargos de provimento permanente, de Diretor de Escola, Vice Diretor de Escola, Supervisor Pedagógico, Coordenador Pedagógico, Assessor Técnico Pedagógico, atendo assim, a determinação judicial.

2º.- Informar quando será dado início ao procedimento licitatório para contratação de empresa /instituto especializado para realização de concurso público .

3º.- Caso já tenha sido realizado procedimento licitatório para contratação de empresa /instituto especializado para realização de concurso público, fornecer cópia de todo o procedimento , contrato e aditamento?

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2015.

*Cleide*  
**Maria Cleidimar de Jesus Nascimento (Cleide)**  
Vereadora

**APROVADO**

24ª SESSÃO ORDINÁRIA  
Em 10 de AGOSTO de 2015  
POR UNANIMIDADE

*Cleide*  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
2º Secretário

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA